

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/04/2025 | Edição: 70 | Seção: 1 | Página: 132

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 235, DE 8 DE ABRIL DE 2025

Aprova o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - portos organizados e instalações portuárias autorizadas, proposto pela empresa PORTO CENTRAL COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO S.A.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, a Portaria nº 567, de 26 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria GM/MInfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, e no Processo nº 50020.001563/2025-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, o projeto de infraestrutura portuária da empresa PORTO CENTRAL COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO S.A., CNPJ 20.391.326/0001-02, denominado "Porto Central", que tem por objeto o Terminal de Petróleo e Derivados e Infraestrutura de Apoio, no Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, referente ao Contrato de Adesão nº 003/2017, celebrado com o Ministério de Portos e Aeroportos, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o Art. 1º deverá informar ao Ministério de Portos e Aeroportos quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento, nos termos dispostos no art. 17, da Portaria GM/MInfra nº 105, de 19 de agosto de 2021.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50020.001563/2025-11, ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA

ANEXO I

Nome Empresarial	PORTO CENTRAL COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO S.A.
CNPJ	20.391.326/0001-02
Tipo	Adesão
Descrição do Projeto	A infraestrutura portuária a ser construída é o Terminal de Petróleo e Derivados e Infraestrutura de Apoio, composta por: (I) Canal de acesso com comprimento aproximado de 25,6 km, subdividido em três trechos distintos.
Localização	Presidente Kennedy - ES
Estimativa de Investimento com incidência de PIS e COFINS	Bens: R\$ 1.030.404.464,77 Serviços: R\$ 1.284.979.685,94 Outros: R\$ 111.692.433,71 Total: R\$ 2.427.076.584,42
Estimativa com Suspensão de PIS e COFINS	Bens: R\$ 994.119.117,00 Serviços: R\$ 1.239.729.557,10 Outros: R\$ 107.759.222,10 Total: R\$ 2.341.607.896,20
Impacto do benefício	Bens: R\$ 36.285.347,77 Serviços: R\$ 45.250.128,84 Outros: R\$ 3.933.211,61 Total: R\$ 85.468.688,22



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

